



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 133/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Retifica a Portaria nº 132/2020 que Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de CONTADOR do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **132/2020**, de 01 de junho de 2020.

Onde se lê: **NOMEAR**, a partir (**01/JUNHO/2020**), para o cargo em Comissão de CONTADOR do Município de Porto Esperidião-MT, o senhor, **JEOVANE MONTEIRO DE SOUZA**, portador do RG nº. 2165098-5 - SSP/MT e do CPF nº 044.067.651-74.

Lêia-se: **NOMEAR**, a partir (**01/JUNHO/2020**), para o cargo em Comissão de CONTADOR do Município de Porto Esperidião-MT, o senhor, **JEOVANE ALVES DE SOUZA**, portador do RG nº. 2165098-5 - SSP/MT e do CPF nº 044.067.651-74.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-CO, constante do anexo II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350